



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2023

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de lixeiras plásticas para a municipalidade.

Item	Descrição do Objeto	Esp.	Qtd.	Valor em R\$	
				Unit	Total
01	Conjunto de lixeiras plásticas PN 70 com pedestal duplo galvanizado (encaixe para duas lixeiras monobloco) de tubo de 3 polegadas e parede 1.25. Com 1.50 metros de altura. Contendo duas lixeiras adesivadas de capacidade de 80 litros, em polietileno de alta densidade, 100% material virgem resistente à ação do sol, chuva, impactos e pressões, com alças laterais. Cores variadas.	Conj.	45	R\$ 380,00	R\$ 17.100,00
Valor total em R\$					R\$ 17.100,00

Justificativa: Justificamos a necessidade da contratação, de forma direta, devido ao atendimento à necessidade de limpeza e organização de nosso município. As lixeiras de plástico serão distribuídas no município.

Da Dotação orçamentária:

Órgão: 06.01 – Secretaria de Obras e Habitação

Elemento da despesa: 33.90.30.22.0000 – Material de limpeza e produtos de higiene

Projeto/Atividade: 2022 – Manutenção Sec. de Obras

Código reduzido: 10437 - Recurso: 1

Do Prazo:

O prazo de vigência do contrato será até 24 de setembro de 2023.

Da entrega:

1 A entrega deverá ser efetuada em até 30 dias a contar da assinatura do contrato, junto a Garagem do Parque de Máquinas do Município, sito ao Bairro São Luiz.

2 A entrega e transporte do objeto licitado serão por conta da empresa contratada.

3 O licitante deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados e atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, devendo apresentar no momento da retirada do produto amostras dos ensaios realizados.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Do Pagamento:

1 O pagamento será efetuado à vista, após a entrega do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal deve constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresa: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.449.927/0001-79, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Falcon, nº 62, Bairro União, na cidade de Aratiba/RS, CEP 99770-000, fone (54) 99905-5169.

São Valentim, 24 de julho de 2023.

FLAVIO BEAL

Prefeito de São Valentim, em exercício.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI

Procurador do Município

OAB/RS nº 75.483